

**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
 Rua JOSÉ BONIFACIO,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

**CNPJ : 09.590.203/0001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008**  
**I.E.: 90.441.665-74**  
**Balancete de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2143	03.1.1.01.003	Venda de Mercadorias	0,00	0,00	2.162.571,64	2.162.571,64
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	204.240,31	0,00	(204.240,31)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS	0,00	204.240,31	0,00	(204.240,31)
2291	03.1.2.02.006	Simples Nacional S/Vendas	0,00	204.240,31	0,00	(204.240,31)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.063,52	2.063,52
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.085,13	1.085,13
2410	03.1.3.02.004	Rendimentos	0,00	0,00	1.085,13	1.085,13
2429	03.1.3.03	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	978,39	978,39
2445	03.1.3.03.001	Descontos Obtidos	0,00	0,00	978,39	978,39
2440	03.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
2443	03.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
6858	03.2.1.01	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
6068	03.2.1.01.001	Alienação de Veículos	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
2783	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.975.521,06	28.091,87	1.947.429,19
2771	04.1	CUSTOS	0,00	1.560.356,58	0,00	1.560.356,58
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.560.356,58	0,00	1.560.356,58
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.560.356,58	0,00	1.560.356,58
4243	04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	1.560.356,58	0,00	1.560.356,58
2925	04.2	DESPESAS	0,00	415.164,48	28.091,87	387.072,61
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	287.677,74	0,00	287.677,74
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	85.279,71	0,00	85.279,71
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	33.141,72	0,00	33.141,72
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	41.976,00	0,00	41.976,00
2984	04.2.1.01.004	Férias e Acréscimos	0,00	4.949,67	0,00	4.949,67
2992	04.2.1.01.005	13. Salário	0,00	2.785,30	0,00	2.785,30
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	0,00	99,80	0,00	99,80
4642	04.2.1.01.014	13º Salário - Rescisão	0,00	249,50	0,00	249,50
4685	04.2.1.01.018	Vale Alimentação	0,00	857,95	0,00	857,95
3067	04.2.1.01.019	Férias e Acréscimos - Rescisão	0,00	1.219,77	0,00	1.219,77
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.002,72	0,00	4.002,72
3042	04.2.1.02.002	FGTS	0,00	3.254,13	0,00	3.254,13
3050	04.2.1.02.003	FGTS - Rescisão	0,00	748,59	0,00	748,59
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	164.701,41	0,00	164.701,41
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	1.667,43	0,00	1.667,43
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	7.534,76	0,00	7.534,76
3158	04.2.1.03.007	Material de Higiene e Limpeza	0,00	14,00	0,00	14,00
3166	04.2.1.03.008	Material de Escritório	0,00	970,84	0,00	970,84
3174	04.2.1.03.009	Limpeza e Conservação de Bens e Inst.	0,00	134,20	0,00	134,20
3204	04.2.1.03.012	Correios e Malotes	0,00	3.424,70	0,00	3.424,70
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	39.777,90	0,00	39.777,90
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	64.480,00	0,00	64.480,00
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	4.659,52	0,00	4.659,52
3344	04.2.1.03.026	Pedágios	0,00	2.442,44	0,00	2.442,44
3409	04.2.1.03.032	Seguros	0,00	8.853,02	0,00	8.853,02
3417	04.2.1.03.034	Viagens e Estadias	0,00	6.106,56	0,00	6.106,56
3427	04.2.1.03.035	Uso de Cartões	0,00	5.579,63	0,00	5.579,63
			0,00	5.215,73	0,00	5.215,73

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Francisco Leão de Paula, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pinheiro/PR - CEP 86260-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3344-5494 - Fax: (31) 3344-5493

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 48600704201047210597-7; Data: 07/04/2020 10:48:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY70076-AE22;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

contábil SCI VISUAL Sucessor

**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
 Rua JOSÉ BONIFACIO,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

**CNPJ : 09.590.203/0001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008**  
**I.E.: 90.441.665-74**

**Balancete de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1201	02.1.1.05.004800	FERTILIZANTES TOCANTINS S.A	0,00	9.344,19	9.344,19	0,00
1201	02.1.1.05.004852	PATOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	0,00	580,00	580,00	0,00
1201	02.1.1.05.004893	DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROP SA	0,00	0,00	3.012,30	3.012,30
1201	02.1.1.05.004971	Melo Com. e Repr. de Ferram. e Abras. Ltda	0,00	1.111,00	1.111,00	0,00
1201	02.1.1.05.005094	J. A. MOURA GONCALVES FERTILIZANTES EIRELI	0,00	799,04	799,04	0,00
1201	02.1.1.05.005095	J.J.B. INDUSTRIA QUIMICA LTDA	0,00	1.048,32	1.048,32	0,00
1201	02.1.1.05.005104	COOPERATIVA AGROP VIDEIRENSE	0,00	0,00	1.275,00	1.275,00
1210	02.1.2	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>656.379,24</b>	<b>1.339.488,17</b>	<b>1.035.924,81</b>	<b>352.815,88</b>
1228	02.1.2.01	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>	<b>656.379,24</b>	<b>1.339.488,17</b>	<b>1.035.924,81</b>	<b>352.815,88</b>
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	605.309,64	1.316.080,25	1.035.924,81	325.154,20
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	356,52	356,52	0,00	0,00
5207	02.1.2.01.011	Banco Volkswagen	50.713,08	23.051,40	0,00	27.661,68
1260	02.1.3	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>7.303,97</b>	<b>97.835,31</b>	<b>97.228,14</b>	<b>6.696,80</b>
1279	02.1.3.01	<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>3.170,77</b>	<b>43.841,99</b>	<b>43.303,71</b>	<b>2.632,49</b>
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	3.170,77	34.325,35	33.787,07	2.632,49
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	4.949,67	4.949,67	0,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	1.781,67	1.781,67	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	2.785,30	2.785,30	0,00
1350	02.1.3.03	<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES</b>	<b>3.074,06</b>	<b>41.936,84</b>	<b>41.976,00</b>	<b>3.113,22</b>
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	3.074,06	41.936,84	41.976,00	3.113,22
1376	02.1.3.04	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>1.059,14</b>	<b>12.056,48</b>	<b>11.948,43</b>	<b>951,09</b>
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	647,17	7.985,29	7.945,71	607,59
1392	02.1.3.04.002	FGTS a Pagar	411,97	3.322,60	3.254,13	343,50
1414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	0,00	748,59	748,59	0,00
1465	02.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>24.623,36</b>	<b>195.484,44</b>	<b>204.240,31</b>	<b>33.379,23</b>
1589	02.1.4.63	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>24.623,36</b>	<b>195.484,44</b>	<b>204.240,31</b>	<b>33.379,23</b>
1643	02.1.4.63.006	Simplex Nacional a Pagar	24.623,36	195.484,44	204.240,31	33.379,23
1678	02.1.5	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>233,62</b>	<b>5.676,19</b>	<b>5.676,19</b>	<b>233,62</b>
1732	02.1.5.02	<b>DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>	<b>233,62</b>	<b>5.676,19</b>	<b>5.676,19</b>	<b>233,62</b>
1740	02.1.5.02.001	Seguros a Pagar	0,00	5.676,19	5.676,19	0,00
6386	02.1.5.02.005	Conta Corrente Diversas	233,62	0,00	0,00	233,62
1902	02.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>565.796,94</b>	<b>393.554,11</b>	<b>193.554,11</b>	<b>365.796,94</b>
1910	02.3.1	<b>CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
1929	02.3.1.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
1937	02.3.1.01.001	Capital Social	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2011	02.3.4	<b>LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>265.796,94</b>	<b>393.554,11</b>	<b>193.554,11</b>	<b>65.796,94</b>
2020	02.3.4.03	<b>LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>265.796,94</b>	<b>393.554,11</b>	<b>193.554,11</b>	<b>65.796,94</b>
2038	02.3.4.03.001	Lucros/Prejuízos Acumulados	72.242,83	200.000,00	193.554,11	65.796,94
4588	02.3.4.03.002	Lucro/Prejuízo do Exercício	193.554,11	193.554,11	0,00	0,00
2089	03	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>204.240,31</b>	<b>2.183.635,16</b>	<b>1.979.394,85</b>
2097	03.1	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>204.240,31</b>	<b>2.164.635,16</b>	<b>1.960.394,85</b>
2099	03.1.1	<b>RECEITA DE VENDAS DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.162.571,64</b>	<b>2.162.571,64</b>
2099	03.1.1.1	<b>RECEITA DE VENDAS DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.162.571,64</b>	<b>2.162.571,64</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel: (51) 3346-5608 - Fax: (51) 3346-5604

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 48600704201047210597-6; Data: 07/04/2020 10:48:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal G: AJV70077-P08F.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



89  
J

**PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
Rua JOSÉ BONIFACIO,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

CNPJ : 09.590.203/0001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008  
I.E.: 90.441.665-74

Balancete de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1163	02	PASSIVO	1.483.728,16	2.944.892,52	2.677.693,71	1.216.529,35
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	917.931,22	2.551.338,41	2.484.139,60	850.732,41
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	229.391,03	912.854,30	1.141.070,15	457.606,88
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	229.391,03	912.854,30	1.141.070,15	457.606,88
1201	02.1.1.05.000526	DENORPI DISTR DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	1.128,00	15.103,00	35.180,00	21.205,00
1201	02.1.1.05.000834	A T DE SOUZA CARTUCHOS ME	0,00	245,00	245,00	0,00
1201	02.1.1.05.001116	INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	1.168,38	2.050,77	882,39	0,00
1201	02.1.1.05.001120	H & F PAULISTA ATACADISTA AGROPECUARIO LTDA	14.073,45	30.365,23	29.133,01	12.841,23
1201	02.1.1.05.001125	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0,00	7.600,00	11.300,00	3.700,00
1201	02.1.1.05.001152	Campo Bom Maringa - Comercio e Servicos Agropecuarios Ltda	0,00	16.225,00	46.868,72	30.643,72
1201	02.1.1.05.001153	Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuarios Ltda	9.046,87	26.619,37	17.572,50	0,00
1201	02.1.1.05.001336	FORT SOM E ACESSORIOS LTDA ME	0,00	390,00	390,00	0,00
1201	02.1.1.05.001360	Fertilize Agricola Ltda -- EP PR 09552-4	0,00	5.460,00	87.845,00	82.385,00
1201	02.1.1.05.001361	CAL VICENTE NUTRICAÇÃO ANIMAL ME	3.768,00	3.768,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.001363	AGROPLAST ATIBAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	0,00	2.341,75	2.341,75	0,00
1201	02.1.1.05.001368	IND. COM. FERT. RIFERTIL LTDA	57.369,00	62.125,00	62.125,00	57.369,00
1201	02.1.1.05.001370	INDUSTRIA QUIMICA DIPIL LTDA	0,00	526,40	526,40	0,00
1201	02.1.1.05.001371	PLENA DIST. DE INS. AGRIC. E SEM. LTDA	16.174,50	33.976,12	88.847,12	71.045,50
1201	02.1.1.05.001383	ATANOR DO BRASIL LTDA	97.920,00	293.560,00	195.640,00	0,00
1201	02.1.1.05.001390	MONSANTO DO BRASIL LTDA	0,00	128.044,80	209.788,80	81.744,00
1201	02.1.1.05.001391	AGROCETE INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
1201	02.1.1.05.001396	KGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	0,00	0,00	7.003,80	7.003,80
1201	02.1.1.05.001673	NORTOX SA	0,00	46.147,64	46.147,64	0,00
1201	02.1.1.05.001795	TOYO SEN-I DO BRASIL - AGRO-INDUSTRIAL LTDA.	0,00	17.690,20	61.883,90	44.193,70
1201	02.1.1.05.002048	INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0,00	630,00	630,00	0,00
1201	02.1.1.05.002051	CAICARA COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP	0,00	11.676,00	19.485,00	7.810,00
1201	02.1.1.05.002059	HARA & ESTIMA LTDA	0,00	3.760,00	3.760,00	0,00
1201	02.1.1.05.002169	FAZFERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	0,00	1.069,00	1.069,00	0,00
1201	02.1.1.05.002170	FUMIGRAO- COMERCIO DE PRODUTOS PARA EXPURGO DE GRAOS LTDA	0,00	2.730,00	2.730,00	0,00
1201	02.1.1.05.002173	NITROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	0,00	10.682,50	10.682,50	0,00
1201	02.1.1.05.002174	LABORSAN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE CORANTES E POLIMEROS LTDA	0,00	486,50	486,50	0,00
1201	02.1.1.05.002254	Ferrari, Zagatto e Cia. Ltda.	0,00	3.998,00	3.998,00	0,00
1201	02.1.1.05.002397	EVERALDO JUNIOR ELLER EIRELI	0,00	2.096,27	9.029,13	6.932,86
1201	02.1.1.05.002768	BELAS ARTES PRESENTES LTDA	0,00	776,85	776,85	0,00
1201	02.1.1.05.002900	REALCE DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	0,00	8.418,40	13.116,40	4.698,00
1201	02.1.1.05.003640	INTERFINA AGROQUIMICA LTDA EPP	0,00	3.440,00	3.440,00	0,00
1201	02.1.1.05.003803	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	0,00	96.400,00	96.400,00	0,00
1201	02.1.1.05.003949	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	0,00	0,00	19.179,77	19.179,77
1201	02.1.1.05.004271	SEMENTES PIRAI LTDA	400,00	0,00	0,00	400,00
1201	02.1.1.05.004367	SOLO RICO AGROCIENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	660,00	660,00	0,00
1201	02.1.1.05.004426	HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA	27.289,70	44.937,82	19.816,12	2.168,00
1201	02.1.1.05.004436	SOL COMERCIO DISTRIBUICAO E	1.053,13	1.053,13	0,00	0,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
R. Presidente Dutra Pessoa 116 - Bairro São Estevão - Jd. Paraná/PR - CEP 86200-000 @ www.azevedobastos.br - Tel: (41) 2144-5484 - Fax: (41) 2144-5488

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48600704201047210597-5; Data: 07/04/2020 10:48:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY70078-OZDH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribun. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

contábil SCI VISUAL Sucessor

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**Rua JOSÉ BONIFACIO,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR**

**CNPJ : 09.590.203/0001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008**  
**I.E.: 90.441.665-74**  
**Balancete de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	1.483.728,16	12.707.071,63	12.942.304,78	1.248.495,01
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.309.978,28	12.678.979,76	12.874.435,01	1.114.523,03
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	981.377,69	10.725.398,71	10.998.421,20	708.355,20
43	01.1.1.01	CAIXA	928.210,42	4.841.103,06	5.060.958,28	708.355,20
51	01.1.1.01.001	Caixa	928.210,42	4.841.103,06	5.060.958,28	708.355,20
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	53.167,27	5.884.295,65	5.937.462,92	0,00
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	53.135,20	5.851.248,06	5.904.383,26	0,00
4960	01.1.1.02.008	Uniprime	32,07	33.047,59	33.079,66	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	320.391,38	1.952.569,47	1.871.498,69	401.462,16
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.103,79	1.946.010,10	1.855.547,85	100.566,04
6599	01.1.2.04.007	Banco do Brasil	10.103,79	1.946.010,10	1.855.547,85	100.566,04
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	6.559,37	6.559,37	0,00
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	0,00	748,00	748,00	0,00
302	01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário	0,00	1.276,60	1.276,60	0,00
310	01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	0,00	4.534,77	4.534,77	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.779,00	0,00	0,00	3.779,00
4480	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	3.754,92	0,00	0,00	3.754,92
7358	01.1.2.08.019	IRF a Compensar	24,08	0,00	0,00	24,08
426	01.1.2.10	ESTOQUES	306.508,59	0,00	9.391,47	297.117,12
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias	306.508,59	0,00	9.391,47	297.117,12
566	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	8.209,21	1.011,58	4.515,12	4.705,67
574	01.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	82,20	1.011,58	82,20	1.011,58
590	01.1.3.01.002	Seguros a Apropriar	82,20	1.011,58	82,20	1.011,58
612	01.1.3.02	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.127,01	0,00	4.432,92	3.694,09
620	01.1.3.02.001	Encargos S/Financiamentos	8.127,01	0,00	4.432,92	3.694,09
809	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	173.749,88	28.091,87	67.869,77	133.971,98
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	22.550,20	0,00	0,00	22.550,20
3905	01.2.2.01	INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	22.550,20	0,00	0,00	22.550,20
6890	01.2.2.01.007	Uniprime - Capital Integralizado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6319	01.2.2.01.011	Título de Capitalização	21.550,20	0,00	0,00	21.550,20
817	01.2.3	IMOBILIZADO	151.199,68	28.091,87	67.869,77	111.421,78
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	266.770,57	0,00	28.091,87	238.678,70
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	2.138,00	0,00	0,00	2.138,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	243.540,87	0,00	28.091,87	215.449,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	10.553,00	0,00	0,00	10.553,00
906	01.2.3.01.008	Softwares	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
4880	01.2.3.01.011	Instalações/Equipamentos	6.604,90	0,00	0,00	6.604,90
4898	01.2.3.01.012	Telefone	1.833,80	0,00	0,00	1.833,80
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(115.570,89)	28.091,87	39.777,90	(127.256,92)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.642,49)	0,00	213,80	(1.856,29)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(104.081,83)	28.091,87	38.414,31	(114.404,27)
1015	01.2.3.05.006	(-) Comp. e Periféricos - Depreciação	(8.041,04)	0,00	749,00	(8.790,04)
4910	01.2.3.05.007	(-) Instalações e Equip. - Depreciação	(1.805,53)	0,00	400,79	(2.206,32)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Santo Antônio - Joinville/SC - CEP 89204-900 - Fone: (51) 3344-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 48600704201047210597-4; Data: 07/04/2020 10:48:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY70079-85MV.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalari  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



87-5

**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
Rua JOSÉ BONIFACIO,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

**CNPJ : 09.590.203/0001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008**  
**I.E.: 90.441.665-74**

**Diário nº 13 de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Conta	Código	Histórico	Contra	Transação	Chave	Débito	Crédito	
<b>31/12/2019</b>						<b>De transporte:</b>	<b>2.667.600,59</b>	<b>2.461.313,06</b>
04.2.1.01.001	2950	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122602			33.141,72	
04.2.1.01.002	2968	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122610			41.976,00	
04.2.1.01.018	4685	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122629			857,95	
04.2.1.01.004	2984	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122637			4.949,67	
04.2.3.01.007	6270	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122645			101,26	
04.2.1.03.003	3115	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122653			1.867,43	
04.2.1.03.035	4367	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122661			5.579,63	
04.2.1.03.034	3417	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122670			6.106,56	
2.1.03.009	3174	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122688			134,20	
04.2.4.01.003	3557	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122696			1.463,96	
04.2.3.01.006	6254	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122700			29.757,30	
04.2.3.02.003	3506	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122718			483,27	
04.2.1.02.003	3050	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122726			748,59	
04.2.1.01.006	3000	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122734			99,80	
04.2.1.01.019	5967	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122742			1.219,77	
04.2.1.01.014	4642	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122750			249,50	
04.2.1.03.044	4820	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122769			206,52	
04.2.1.04.001	4782	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122777			3.015,54	
04.2.1.01.005	2992	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122785			2.785,30	
04.2.1.03.013	3212	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122793			59.777,90	
02.3.4.03.002	4588	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122807			1.979.394,85	
2.3.4.03.002	4588	TRANSFERENCIA DO SALDO P/ ENCERRAMENTO 2019	8681	122815		1.947.429,19		
<b>Total dia : 31/12/2019</b>						<b>4.615.029,78</b>	<b>4.615.029,78</b>	
<b>Total mês : 12/2019</b>						<b>7.475.209,16</b>	<b>7.475.209,16</b>	
<b>Total ano : 2019</b>						<b>21.962.789,87</b>	<b>21.962.789,87</b>	

*Rosane Almeida*

**ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS**  
TEC.CONTABILIDADE  
CPF: 451.228.579-20

*Lorival Aparecido Gavioli*

**LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**  
Socio(a) Administrador(a)  
CPF: 045.073.368-80

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Av. Presidente Dutra, 1143 - Bairro São Luciano - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (83) 3341-5444 - Fax: (83) 3341-5443

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 48600704201047210597-3; Data: 07/04/2020 10:48:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JY70080-E9MF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Atribuído de Miras: Consultar  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
Rua JOSÉ BONIFACIO,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

CNPJ : 09.590.203/0001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008  
I.E.: 90.441.665-74

Diário nº 13 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Código	Histórico	Contra	Transação	Chave	Débito	Crédito
<b>01/01/2019</b>							
04.2.1.04.006	3182	15685 - AUTO POSTO CAETE II LTDA Nro. Doc: 15685	51	7649	95778	125,31	125,31
04.2.1.04.006	3182	15746 - AUTO POSTO CAETE II LTDA Nro. Doc: 15746	51	7650	95786	50,00	50,00
04.2.1.04.006	3182	15747 - AUTO POSTO CAETE II LTDA Nro. Doc: 15747	51	7651	95794	28,00	28,00
04.2.1.04.006	3182	15755 - AUTO POSTO CAETE II LTDA Nro. Doc: 15755	51	7652	95807	50,00	50,00
04.1.1.01.002	4243	288508 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA Nro. Doc: 288508	51	7653	95815	9.141,50	9.141,50
<b>Total dia : 01/01/2019</b>						<b>9.394,81</b>	<b>9.394,81</b>
<b>02/01/2019</b>							
04.2.1.03.039	4723	PGTO PAGSEGURO INTERNET	51	7583	95117	5,42	5,42
1.1.01.001	51	VENDAS CFE. 3264 - AGROTECNICA DE LINS LTDA Nro. Doc: 3264	2143	7843	97710	18.900,00	18.900,00
04.2.1.02.002	3042	VR FGTS MES 12/2018	1392	8481	104310	0,02	0,02
02.3.4.03.002	4588	VR TRANSF LUCRO/PREJ EXERC P/ LUCROS/PREJ ACUM	2038	8498	104507	193.554,11	193.554,11
01.1.1.02.001	78	DEPOSITO BCO DO BRASIL N/DATA TED-CRÉDITO EM CONTA Nro. Doc: 8701319	51		104574	21.740,00	21.740,00
01.1.1.02.001	78	DEPOSITO BCO DO BRASIL N/DATA COBRANÇA Nro. Doc: 00002497	51		104582	334,11	334,11
01.1.1.01.001	51	VR DEB REF PGTO DE DIVERSOS PAGAMENTO DE BOLETO Nro. Doc: 10201	78		104590	5,42	5,42
01.1.1.01.001	51	CH BCO DO BRASIL NR TARIFA CHEQUE OURO MANUT Nro. Doc: 00004831	78		104604	15,00	15,00
01.1.1.01.001	51	CH BCO DO BRASIL NR CHEQUE COMPENSADO Nro. Doc: 850568	78		104612	5.000,00	5.000,00
04.2.4.01.001	3530	COBRANÇA DE I.O.F. Nro. Doc: 91100702	78		104620	20,04	20,04
01.1.1.01.001	51	VR REF SALDO ANTERIOR 2018 OPER 42611020	1236	8609	121614	24.916,66	24.916,66
02.1.2.01.302	1244	VR CORRECAO DE LANCAMENTO EXERC ANTERIOR	51	8642	121940	356,52	356,52
04.2.4.01.001	3530	VR DEB PGTO IOF	4960	8645	121991	0,28	0,28
<b>Total dia : 02/01/2019</b>						<b>264.847,58</b>	<b>264.847,58</b>
<b>03/01/2019</b>							
01.1.1.01.001	51	VENDAS CFE. 3265 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUARIA Nro. Doc: 3265	2143	7844	97720	4.850,00	4.850,00
01.1.1.01.001	51	VENDAS CFE. 3266 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI Nro. Doc: 3266	2143	7845	97738	7.617,40	7.617,40
01.1.2.04.007	6599	FUNDO BB RF SIMPLES Nro. Doc: 1201100	78		104639	70.168,85	70.168,85
01.1.1.01.001	51	CH BCO DO BRASIL NR TARIF ADIC CHEQUE COMPE Nro. Doc: 00079030	78		104647	5,50	5,50
04.2.3.01.003	5835	VR DESP BANCARIA TAR MENSAL PROGRAMA RELAC Nro. Doc: 00149143	78		104655	5,00	5,00
01.1.1.02.001	78	FUNDO BB RF SIMPLES Nro. Doc: 1100	6599		104663	10,50	10,50
<b>Total dia : 03/01/2019</b>						<b>82.657,25</b>	<b>82.657,25</b>
<b>04/01/2019</b>							
04.2.1.03.008	3166	153 - BELAS ARTES PRESENTES LTDA Nro. Doc: 153	51	7654	95823	215,05	215,05
04.2.1.03.008	3166	153 - BELAS ARTES PRESENTES LTDA Nro. Doc: 153	51	7655	95831	28,68	28,68
04.2.1.03.008	3166	154 - BELAS ARTES PRESENTES LTDA Nro. Doc: 154	51	7656	95840	9,50	9,50
04.2.1.03.008	3166	154 - BELAS ARTES PRESENTES LTDA Nro. Doc: 154	51	7657	95859	3,80	3,80
04.1.1.01.002	4243	1308 - PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA Nro. Doc: 1308	1201	7658	95867	36.400,00	36.400,00
01.1.1.01.001	51	VR DEB REF PGTO DE DIVERSOS	78		104671	6.000,00	6.000,00
<b>Total dia : 04/01/2019</b>						<b>42.657,03</b>	<b>42.657,03</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Luz - Santos/SP - CEP: 13048-000 - Tel.: (13) 3364-0000 - Fax: (13) 3364-0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 9.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48600704201047210597-2; Data: 07/04/2020 10:48:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY70081-SQW7.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A transportar: 42.657,03 42.657,03  
contábil SCL VISUAL Sucessor



# PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Diário nº 13

Termo de abertura

Contém este livro Diário 118 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 118 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Endereço: Rua JOSÉ BONIFACIO, 547

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro junta: 41206201234 em 26/05/2008

Inscrição estadual: 90.441.665-74

CNPJ: 09.590.203/0001-50

Inscrição municipal:

Data da constituição: 26/05/2008

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Santo Antonio Da Platina / PR, 01 de Janeiro de 2019

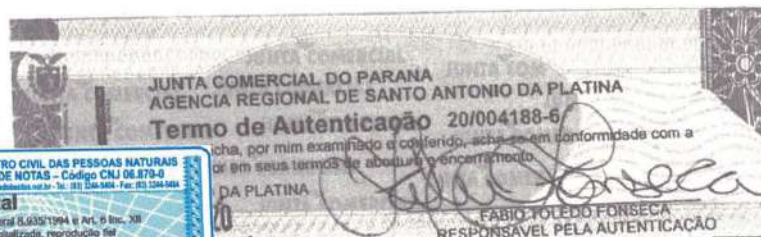
*Rosane Almeida*

ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS  
TEC.CONTABILIDADE  
CPF: 451.228.579-20  
CRC: 031436/O-6

*Lorival Aparecido Gavioli*

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI  
Socio(a) Administrador(a)  
CPF: 045.073.368-80

*20/11*  
*[Handwritten initials]*



09  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 11:00:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1452857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 10:53:47 (hora local)**.

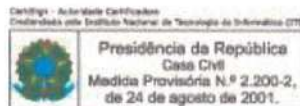
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48600402201017290421-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed293282842550180a23ef7956cd7bfaea47cce9f0bf4a2da952528910047c31b6c2e9517c52c1284d40d668f6d3c493f7b7a184



Handwritten signatures in blue ink.



83  
1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Divisão de Recepção, Armazenamento e Distribuição de Equipamentos  
Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dicde@diram.ufu.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 23117.000963/2018-39

Interessado: Plantiun Distribuidora LTDA ME

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.590.203/0001-50, estabelecida na Rua Campos Sales, 1222, Sala A, Vila São José, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86.430-000, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho	Nota Fiscal
Adubo químico, saco c/ 50 Kg - Fertilize	720 sacos	64	2016NE802502	2414, 2423, 2424
Herbicida a base de glifosate - Roundup WG	595 Kg	64	2016NE802502	2414, 2423, 2424
Herbicida do grupo químico ácido arloxialcanóico - 2 4 D Amina	140 L	64	2016NE802502	2414, 2423, 2424
Herbicida a base de glifosate - Roundup WG	810 Kg	146	2017NE803147	2917

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cezar de Carvalho, Diretor(a)**, em 10/01/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0238998** e o código CRC **B99EAC42**.

Referência: Processo nº 23117.000963/2018-39

SEI nº 0238998

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - Joinville/SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 48600402201017290421-1; Data: 04/02/2020 10:26:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72221-Q1CK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 10:57:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1452847

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 10:53:47 (hora local)**.

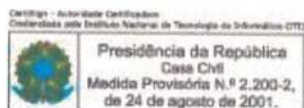
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48600402201017290281-1 a 48600402201017290281-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed293282d180768ddd1f6a130bf644efe707f643f0bf4a2da952528910047c31b6c2e951ccc7928b2cfe577b34ccf4754d75b8df



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PLATEAU/BASF

10	LT	Inseticida biológico <i>Bacillus thuringiensis, var. Kurstaki</i> , formulação SC. <b>DIPEL ARYSTA</b>
03	LT	Inseticida sistêmico de contato e ingestão <b>THIAMETOXAM 241 G/L + LAMBDA-CYALOTRINA 106 G/L</b> , formulação SC. <b>ENGEIO PLENO/SYNGENTA</b>
04	LT	Inseticida de contato e ingestão <b>INDOXACARBE - 150 g/L</b> , Formulação SC. <b>AVAUNT 150/DUPONT</b>
05	LT	Fungicida sistêmico <b>PICOXISTROBINA 200G/L + CIPROCONAZOLE 80G/L</b> , formul. SC. <b>APPROACH PRIMA DUPONT</b>

Ilha Solteira, 04 abril de 2014.

Rosângela Oliveira Silva  
Supervisor Técnico de Seção  
(substituto)

De acordo:

Maria Luiza Sarubi Barreto  
Diretor Técnico de Divisão-Administrativa

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro São Ernesto - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

**Cód. Autenticação: 48600402201017290281-2; Data: 04/02/2020 10:26:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72316-YBRR.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>

Valor: Azevedo de Miranda Cavalari  
Tribunal

Ilha Solteira  
Biológicas, Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia  
Av. Postal 31 CEP 15385-000 Ilha Solteira São Paulo Brasil  
3742 2735 scorm@adm.feis.unesp.br www.feis.unesp.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 09.590.203/0001-50, com sede à Rua Campos Sales, nº 1222 – Vila São José na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, forneceu à UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" – CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA, Herbicidas/Fungicidas, tendo atendido satisfatoriamente todas as condições estabelecidas em edital e cumprido rigorosamente com as condições contratuais de acordo com as quantidades e especificações a seguir:

QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
300	LT	Herbicida sistêmico de ação total - <b>GLIFOSATO 480g/L</b> , formulação SL. PILARSATO/PILARQUIM
350	Kg	Herbicida sistêmico de ação total - <b>GLIFOSATO 720g/Kg</b> , formulação WG. RONDUP/WG MONSANTO
20	LT	Herbicida seletivo de ação sistêmica - <b>2,4 D, sal dimetilamina 806 g/L</b> , formulação SL. 2.4 D AMINA 72 / ATANOR
05	LT	Herbicida seletivo condicional de ação não sistêmica - <b>CARFENTRAZONA - ETÍLICA 400g/L</b> , formulação EC. AURORA 400 EC / FMC
15	LT	Herbicida seletivo sistêmica - <b>TEMBOTRIONA 420g/L</b> , formulação SC. SOBERAN/BAYER
100	LT	Adjuvante - <b>éster metilado de óleo de soja 720g/L</b> , formulação EC. (Para ser utilizado junto com a TEMBOTRIONA) ÁUREO / BAYER
300	LT	Herbicida de pré e pós-emergência - <b>ATRAZINA 500 g/L</b> , formulação SC. ATRAZINA / ATANOR
10	LT	Fungicida sistêmico p/ trat.de sementes - <b>CARBOXINA 200g/L + TIRAM 200g/L</b> , form. SC. VITAVAX THIRAM 200 SC/ CHEMTURA
02	LT	Inseticida sistêmico para tratamento de sementes - <b>TIAMETOXAM 350 g/L</b> , formul. FS. CRUISER 350 / FS SYNGENTA
05	LT	Inseticida de contato e ingestão para tratamento de sementes - <b>FIPRONIL 250g/L</b> , formulação SC. STANDAK / BASF
25	LT	Fungicida sistêmico - <b>PIRACLOSTROBINA 133G/L + EPOXICONAZOL 50G/L</b> , formulação SE. ÓPERA/BASF
25	LT	Fungicida sistêmico - <b>METCONAZOLE 80 g/L + PYRACLOSTROBIN 130 g/L</b> , formulação EC. ÓPERA/ULTRA / BASF
05	LT	Fungicida mesostêmico e sistêmico - <b>TRIFLOXISTROBINA 100g/L + TEBUCONAZOL 200g/L</b> , formulação SC. NATIVO BAYER
05	LT	Inseticida de contato e ingestão - <b>FLUBENDIAMIDA 480 g/L</b> , formulação SC. BELT/ BAYER
35L	LT	Inseticida sistêmico - <b>IMIDACLOPRIDO 100g/L + BETACIFLUTRINA 12,5g/L</b> , formul. SC. CONNECT/BAYER
01	KG	Herbicida seletivo condicional de ação sistêmica - <b>IMAZAPIQUE 700g/Kg</b> , formul. WG.

ent  
S

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1481 - Bairro São Cristóvão - Jd. São Paulo - CEP 13205-000 - Ilha Solteira/SP - Tel: (13) 3346-084 - Fax: (13) 3346-944

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº R. nº 41 e 52 da Lei Federal 6.452/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48600402201017290281-1; Data: 04/02/2020 10:26:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72317-2CSS.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valores Atualizados de Mirantes - C.º 13.000.000-0  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ilha Solteira  
Biólogas, Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia  
Av. Postal 31 - CEP 15385-000 Ilha Solteira - São Paulo - Brasil  
13742-2735 - scdm@adm.feis.unesp.br - www.feis.unesp.br

*(Handwritten signatures and marks)*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.590.203/0001-50

Certidão nº: 8309869/2020

Expedição: 09/04/2020, às 11:21:29

Validade: 05/10/2020 ↙ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.590.203/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.590.203/0001-50

**Razão Social:** PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA ME

**Endereço:** RUA CAMPOS SALES 1222 SALA A / VILA SAO JOSE / SANTO ANTONIO DA  
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2020 a 19/08/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020072103541032582268

Informação obtida em 29/07/2020 10:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

77  
J

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021830735-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.590.203/0001-50**  
Nome: **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 09.590.203/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:41 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020. ✓

Código de controle da certidão: **EC68.8C42.1E9F.CFEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

76  
3





**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4514/2020

CONTRIBUINTE:9590203000150/PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
CPF / CNPJ...:09.590.203/0001-50  
VALIDA ATÉ...:03/08/2020  
REQUERENTE...:lorival aparecido gavioli

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 04 de Junho de 2020

Código de autenticidade da certidão:724260743724260

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700000000-7 00003948202-1 00803000000-7 00045140209-3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ZWT' and 'S'.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.590.203/0001-50</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2008</b>
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLANTIUM</b>	<b>PORTE EPP</b>
---	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R JOSE BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>547</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3534-6800</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 10:11:30 (data e hora de Brasília).

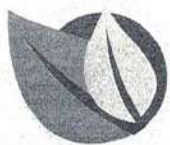
Página: 1/1

*mt*

*8*



73  
}



**plantium**

**ENVELOPE 01 - H**

PREFEITURA MUNICIPAL D

LICITAÇÃO TOMADA DE

PLANTIUM DISTRIBU

31/07/2020 AS

## ANEXO VIII

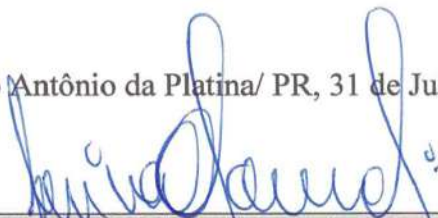
### DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 10/2020.**

A empresa PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.590.203/0001-50, com sede na RUA JOSE BONIFACIO, 547 – VILA SÃO JOSÉ – SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 10/2020, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr LORIVAL APARECIDO GAVIOLI, portador da Cédula de Identidade Nº 13.422.049-3 e do CPF/MF sob nº 045.073.368-80, Cargo de DIRETOR, residente e domiciliado na RUA AL ARI ALBINO COSER, 711 cidade de SANTO ANTONIO DA PLATINA Estado de PARANA.

Santo Antônio da Platina/ PR, 31 de Julho de 2020.



**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

CPF: 045.073.368-80 e RG 13.422.049-3 SSP/SP

**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
CNPJ: 09590.203/0001-50 Inscr. Est.: 90441665-74  
Rua Jose Bonifácio, 547 Vila São José CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**

COG. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF: **13422049** SEESP SP

CPF: **045.073.368-80** DATA NASCIMENTO: **04/09/1963**

FILIAÇÃO: **JOSE DE PAULA GAVIOLI**  
**MARIA INOCENCIO GAVIOLI**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **03033924414** VALIDADE: **03/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **25/09/1981**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]* DATA EMISSÃO: **03/05/2018**

LOCAL: **SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 68164930517  
 PR914229357

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1598453955

PROIBIDO PLASTIFICAR 1598453955

*[Handwritten signature]*



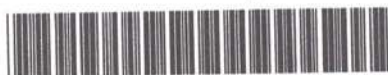
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2002228109			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206201234	CNPJ 09.590.203/0001-50	Data de Ato Constitutivo 26/05/2008	Início de Atividade 20/05/2008		
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE BONIFACIO, Nº 547, VILA SAO JOSE - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Comércio Atacadista de Sementes para Lavoura, Flores, Plantas e Gramas, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Insumos Agropecuários, Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados, Comércio Atacadista de Alimentos para Animais, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Artefatos de Concreto, Comércio atacadista de Máquinas, Implementos, Aparelhos e Equipamentos para uso Agrícola e Agropecuário; partes e peças, Comércio Varejista de sementes e mudas de plantas, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, Atividades Paisagísticas, Serviços de Preparação de Terreno, Plantio, Cultivo e Colheita, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terrenos, Obras de Terraplanagem, Obras de Urbanização-Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Cercas e Alamedas, Serviços de Agronomia e de Consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de Apoio a Agricultura, Conservação de Florestas Nativas, Florestamento e Reflorestamento.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome ANDRESSA THAIS DE OLIVEIRA GAVIOLI	051.440.399-36	R\$ 3.000,00	Sócio	N	
Nome LORIVAL APARECIDO GAVIOLI	045.073.368-80	R\$ 297.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome LORIVAL APARECIDO GAVIOLI	045.073.368-80				
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 06/04/2018	20181143216	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2020, às 08:50:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XMJHCFVE.



PRC2002228109

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature and initials]*



PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

NIRE. 4120620123-4

04

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente elaboração do contrato em 01 (uma) via única.

Santo Antônio da Platina-Pr, 12 de Março de 2018.

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI

TESTEMUNHAS

CLAUDEMIR BARBOSA NERES  
CPF/MF 020.597.339-60  
RG 6.724.757-4 SSP/ PR

WILSON A MEDEIROS DE MELO  
CPF/MF 121.531.509-06  
RG. 715495 SSP/PR  
OAB/PR 9743

ROSANE ALMEIDA C DE MEDEIROS  
CPF/MF 451.228.579-20  
RG. 3.124.283-5 SSP/PR  
CRC/PR 031436/O-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB N° 20181143216.  
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801256823. NIRE: 41206201234.  
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

68  
1

**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

**CNPJ. 09.590.203/0001-50**

03

**NIRE. 4120620123-4**

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade cabe ao empresário **LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**, com os poderes e atribuições de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA**

O uso da firma será exercido sempre em conjunto de dois sócios mencionados anteriormente, podendo representa-a junto aos órgãos e repartições públicas, estaduais, federais e municipais e as instituições financeiras compreendendo abertura de contas correntes e poupança, movimentação (solicitar extratos, talonários de cheques, saldos, transferências, autorizar débitos e outros), contrair empréstimos e efetuar aplicações.

**CLÁUSULA DECIMA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB Nº 20181143216.  
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801256823. NIRE: 41206201234.  
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

NIRE. 4120620123-4

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI, brasileira, solteira, maior, filha de LORIVAL APARECIDO GAVIOLI e ELIZABETH DE OLIVEIRA GAVIOLI, nascida em 01/06/1996, natural da cidade de Barretos-SP SP, empresária, residente e domiciliada a Alameda Ari Albino Coser, nº 711, Residencial Morumbi, município de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná, Cep. 86.430-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 37.333.637-8 SSP/SP e CPF nº. 051.440.399-36; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, a Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, CEP. 86430-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.590.203/0001-50, com o seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206201234, por despacho em sessão do dia 26/05/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr, à Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, CEP 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Maio de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, em virtude dessa modificação a Cláusula Quarta da Sétima Alteração de Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Comércio Atacadista de Sementes para Lavoura, Flores, Plantas e Gramas, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Insumos Agropecuários, Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados, Comércio Atacadista de Alimentos para Animais, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Artefatos de Concreto, Comércio atacadista de Máquinas, Implementos, Aparelhos e Equipamentos para uso Agrícola e Agropecuário; partes e peças, Comércio Varejista de sementes e mudas de plantas, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, Atividades Paisagísticas, Serviços de Preparação de Terreno, Plantio, Cultivo e Colheita, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terrenos, Obras de Terraplanagem, de Urbanização-Obras Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Cercas e Alambrados, Serviços de Agronomia e de Consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de Apoio a Agricultura, Conservação de Florestas Nativas, Florestamento e Reflorestamento.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil Quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País (dinheiro), sendo que a responsabilidade dos sócios na forma da legislação vigente, limitada a importância total do Capital, assim Distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PART %	VALOR DO CAPITAL
LORIVAL APARECIDO GAVIOLI	297.000	99	297.000,00
ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI	3.000	01	3.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB Nº 20181143216. PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801256823. NIRE: 41206201234. PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 06/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

**CNPJ. 09.590.203/0001-50**

**NIRE. 4120620123-4**

01

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, empresário, residente e domiciliado a Alameda Ari Albino Coser, nº 711 – Residencial Morumbi, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep. 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 13.422.049-3 SSP/SP, e CPF nº. 045.073.368-80; **ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI**, brasileira, solteira, maior, filha de **LORIVAL APARECIDO GAVIOLI** e **ELIZABETH DE OLIVEIRA GAVIOLI**, nascida em 01/06/1996, natural da cidade de Barretos-SP, empresária, residente e domiciliada a Alameda Ari Albino Coser, nº 711, Residencial Morumbi, município de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná, Cep. 86.430-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 37.333.637-8 SSP/SP e CPF nº. 051.440.399-36; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, a Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, CEP. 86430-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.590.203/0001-50, com o seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206201234, por despacho em sessão do dia 26/05/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, em virtude dessa modificação a Cláusula Quarta da Sétima Alteração de Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Comércio Atacadista de Sementes para Lavoura, Flores, Plantas e Gramas, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Insumos Agropecuários, Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados, Comércio Atacadista de Alimentos para Animais, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Artefatos de Concreto, Comércio atacadista de Máquinas, Implementos, Aparelhos e Equipamentos para uso Agrícola e Agropecuário; partes e peças, Comércio Varejista de sementes e mudas de plantas, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, Atividades Paisagísticas, Serviços de Preparação de Terreno, Plantio, Cultivo e Colheita, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terrenos, Obras de Terraplanagem, Obras de Urbanização-Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Cercas e Alambrados, Serviços de Agronomia e de Consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de Apoio a Agricultura, Conservação de Florestas Nativas, Florestamento e Reflorestamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

**CNPJ. 09.590.203/0001-50**

**NIRE. 4120620123-4**

**LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, empresário, residente e domiciliado a Alameda Ari Albino Coser, nº 711 – Residencial Morumbi, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep. 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 13.422.049-3 SSP/SP, e CPF nº. 045.073.368-80;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB Nº 20181143216.  
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801256823. NIRE: 41206201234.  
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





bidden  
comercial

## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Para: Município de Barra do Jacaré

Tomada de Preço - TP/10/2020

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, principalmente a disposta no Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no Artigo 4º, VII da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

Curitiba (PR), 31/07/2020.

*Mabel Andrusz*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**  
Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

*Gustavo H. Martini*  
**PROCURADOR CONSTITUÍDO**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b>		Protocolo: PRC2003144785	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209261301	CNPJ 36.181.473/0001-80	Data de Ato Constitutivo 29/01/2020	Início de Atividade 03/02/2020
Endereço Completo a CAPITÃO JOÃO ZALESKI, Nº 1763, LINDÓIA - Curitiba/PR - CEP 81010-080			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome MABEL ANDRUSIEVICZ	CPF/CNPJ 727.028.189-00	R\$ 49.500,00	Sócio
Nome SILVANE LUIZ MARTINS	CPF/CNPJ 020.588.279-02	R\$ 500,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
Nome MABEL ANDRUSIEVICZ	CPF 727.028.189-00	S	
Administrador		Término do mandato	
Nome MABEL ANDRUSIEVICZ	CPF 727.028.189-00	N	
Último Arquivamento		Situação	
Data 29/01/2020	Número 20200581937	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2020, às 17:54:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKLN11**.



PRC2003144785

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



30/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/120663007209652787115>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 11:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

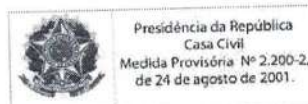
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120663007209652787115-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

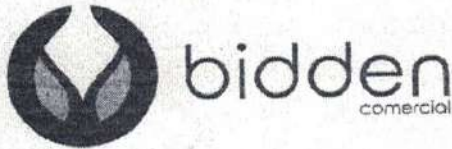
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84b085e0fb6daea4c2cd449e5e6cec3f662a8aa1d0911bc8754bf0aa13ad02bec70a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





# BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
E-mail contato@biddencomercial.com.br

## SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento substabelece, PABLO CAMARGO SOUZA, brasileiro, solteiro, auxiliar jurídico, domiciliado a rua Telmo Vieira Ribeiro, 283, Copacabana, em Lages/SC, CEP 88503340, portador do RG nº 6.304.634 e CPF nº 087.503.559-02, com reservas iguais de poderes, o(a) procurador(a), GUSTAVO HENRIQUE MONTINI, CPF: 414.494.838-28, RG: 48814210, poderes que lhes foram conferidos pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, CEP 81010-080, neste ato representado pelo seu representante Mabel Andrusiewicz, inscrito no CPF n. 727.028.189-00, residente na Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010-080.

**PODERES:** Poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas suas fases, e em todos os demais atos, assinar propostas, assinar declarações, interpor recursos, e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada, em nome de BIDDEN COMERCIAL LTDA.

### LIMITAÇÕES E VALIDADES DOS PODERES:

O procurador substabelecido detém poderes para representar o outorgante na Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, Tomada De Preços Nº10/2020

NOVO SUBSTABELECIMENTO: É vedado novo substabelecimento.

VALIDADE: O prazo de validade deste substabelecimento é de 30 dias a contar da sua emissão.

Curitiba (PR), 29 de julho de 2020.

*Pablo Camargo Souza*  
PABLO CAMARGO SOUZA



*[Handwritten signatures and initials]*

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
VÁRIA FÁRMA CAMARGO

Rua Emílio (Ramos, 227 - 88502-216 | Centro | Lages/SC  
49 3222 5936 | tabelionato@lagos@gmail.com  
www.tabelionatocamargo.com.br

RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de:  
PABLO CAMARGO SOUZA  
Lages(SC), quinta-feira, 30 de julho de 2020. Em  
Test. de verdade

Silvia Maria de Lima - Escrevente Autorizada  
Emot: R\$ 3,50; Selo: R\$ 2,80 (Selo Digital de  
Fiscalização do tipo NORMAL - FWR65043-41V8)  
Total: R\$ 6,30  
Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ENEMAS OU FALGUNS E COM ASSINATURA AUTORIZADA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



29/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/120662907206364394842>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 09:18:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120662907206364394842-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3c8884536f4a18c3e4e601b06aec5635a92f9fab91f82d027169746e09b  
e4fd960a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**GUSTAVO HENRIQUE MONTINI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**48914210 SSP/SP**

CPF  
**414.494.838-28**

DATA NASCIMENTO  
**17/06/1993**

FILIAÇÃO  
**MOACIR MONTINI**  
**VERONICA FRANCA MONTINI**  
**I**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
   **AB**

Nº REGISTRO  
**05389479334**

VALIDADE  
**11/07/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**27/12/2011**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1322360115**

OBSERVAÇÕES

*Gustavo H. Montini*

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**MARILIA, SP**

DATA EMISSÃO  
**14/07/2016**

*Regatta*  
 Nome Agência Detran Estado pelo qual Presidência Detran SP  
 04681077271  
 SP820744506

ASSINATURA DO EMISSOR

**DETRAN - SP (SAO PAULO)**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1322360115**

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/120662907206364394842>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120662907206364394842-1  
 Data: 29/07/2020 09:12:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46559-9D5C



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti





12/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/120661203201154470643>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 14:11:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1483428

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2021 12:00:13 (hora local)**.

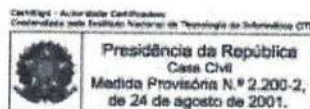
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120661203201154470643-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a585d3316793e2cdf79b14dca2ff88b6d0a94eea42ecd117d87eb79c61bd  
d656e62aac8369df1ca6c560d9ce8c1966048



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ZNT' and 'S'.

12/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/120661203201410510527>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 14:14:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1483594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2021 14:12:41 (hora local)**.

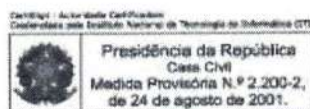
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120661203201410510527-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a21ca8a11299a2fd19868cda3587989080a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656eaebdacb3d509a96ac913ed467c05067c



ZTT





**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR**

**OUTORGANTE: BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, CEP 81010-080, neste ato representado pelo seu representante Mabel Andrusievicz, inscrito no CPF n. 727.028.189-00, residente na Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010- 080.

**OUTORGADOS: PABLO CAMARGO SOUZA**, brasileiro, solteiro, auxiliar jurídico, domiciliado a rua Telmo Vieira Ribeiro, 283, Copacabana, em Lages/SC, CEP 88503340, portador do RG nº 6.304.634 e CPF nº 087.503.559-02.

**PODERES:** Poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas suas fases, e em todos os demais atos, assinar propostas, assinar declarações, interpor recursos, e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada, em nome de **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, assim como substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Curitiba (PR), 9 de março de 2020.



*Mabel Andrusievicz*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA**

**CNPJ Nº 36.181.473/0001-80**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ZHT' and 'Wsg'.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Pablo Camargo Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.304.634 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JAN/2015

NOME PABLO CAMARGO SOUZA

FILIAÇÃO ADILSON NAZARENO COSTA DE SOUZA  
DILAMAR ESTELA CORREIA CAMARGO DE SOUZA

NATURALIDADE LAGES SC DATA DE NASCIMENTO 04/01/1997

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 80555 LV A-68 FL 269  
CART. 1º DISTRITO - LAGES SC

CPF 087.503.559-02

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten signatures and initials]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120661203201410510527-1; Data: 12/03/2020 14:12:41

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW84950-3WQV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



27/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/120662705208477869201>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 10:16:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120662705208477869201-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

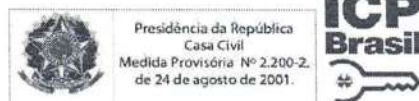
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba1238293b89a0632661c636ef0488e164b8815425e121e95438519fbeb7ccd72953a2a0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ

RG: 6.652.321-7

POLÍCIA DEBENTRO

ASSIMILAÇÃO DE IDENTIDADE  
CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.652.321-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2020

NOME: SILVANE LUIZ MARTINS

RELACÃO: GERALDO LUIZ MARTINS

ROSA RIBEIRO MARTINS

NACIONALIDADE: COLOMBIANA

DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1977

SEXO: FEMENINO

COLOMBIA-CONSTITUCIONA LUIZMORA  
C CAS AV SEP 4131 LINDOIA BR. PULMANTIR

CPF: 000.508.274-02

CARTEIÃO

ASSIMILAÇÃO DE IDENTIDADE  
LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120662705208477869201>



12/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/120661203201154480291>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 14:10:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1483429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2021 12:00:15 (hora local)**.

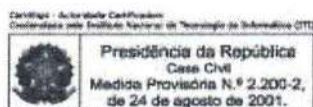
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120661203201154480291-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a3e1af25c4ec8d9ed6a7d33a9e4d758120a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656eb10e240dfd6fcdc9e2d422aa5e5f50fd





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1598389220

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1598389220

**NOME**  
MABEL ANDRUSIEVICZ

DCC. IDENTIDADE / Cód. EMISSOR / UF  
4074221-2 SESP PR

CPF  
727.028.189-00 DATA NASCIMENTO  
09/02/1966

FILIAÇÃO  
BRONISLAU ANDRUSIEVICZ  
HELENA ANDRUSIEVICZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
II

Nº REGISTRO VALORIZE Nº HABILITAÇÃO  
02844069750 02/05/2023 18/10/1993

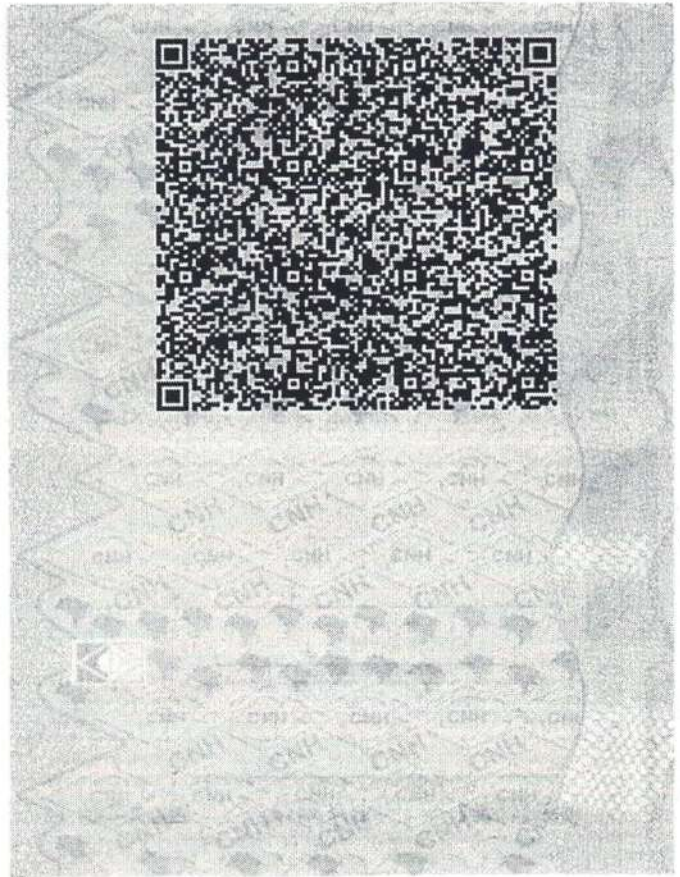
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO  
02/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 22368466896  
PR914317518

PARANÁ



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
R. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Bairro São Carlos - Joinville/SC - CEP 89010-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-6666 - Fax: (51) 3244-5888

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 120661203201154480291-1; Data: 12/03/2020 12:00:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW84578-CPJE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Cartório Distrital do Taboão**  
Rua Marinho, 121 - Centro Cívico - CEP: 81220-122 - Curitiba - PR - Brasil (41) 333-5212  
José Marcelo Lopes de Oliveira - Tabelião

SELO: Wfv2P.4V08d.7vGhQ-X4HUS.58Ld0  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de  
**SILVANE LUIZ MARTINS (479184)** Dou  
Fé. \*F68EGIL6F-94777A-11\*  
Curitiba-PR, 27 de janeiro de 2020 - 15:07:51h.

Em Testemunho: ( ) Luciane Bunsck da Verdade  
( ) Wagner Luiz da Verdade  
( ) Gespar Correia da Silva




**Tabellionato de Notas de Almirante Tamandaré**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR  
Rua Raimundo Ferreira - Tabelião Designada  
Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400

Selo Digital Nº oGFmE.7i7O9.lvyxZ-mxHsv.stiG6Y  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de **MABEL ANDRUSIEVICZ (001)** F68CQ9XHD-66437D-12 Dou fé  
Almirante Tamandaré-PR 28 de janeiro de 2020  
Em Test. da Verdade  
Wellington dos Santos Dre - Escrevente




*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.  
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413585. NIRE: 41209261301.  
BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**"BIDDEN COMERCIAL LTDA."**

**"CONTRATO SOCIAL"**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**  **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento, em uma única via.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2020.

Assinatura de Mabel de Andrúscowicz

*Mabel Andrúscowicz*  
MABEL ANDRUSIEWICZ

CARTÓRIO  
TABOÃO

*Silvane Luiz Martins*  
SILVANE LUIZ MARTINS

Testemunhas:

*Marco Antonio Romero*  
MARCO ANTONIO ROMERO  
RG: 1.913.225 - SSP/PR

*Manoel César Romero*  
MANOEL CÉSAR ROMERO  
RG: 1.917.033-0 - SSP/PR

*Marco Antonio Romero*  
Documento Elaborado por: **MARCO ANTONIO ROMERO**  
Contador: CRC 20.860/O-5 - PR  
RG: 1.913.225 - SSP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.  
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413585. NIRE: 41209261301.  
BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**"BIDDEN COMERCIAL LTDA."****"CONTRATO SOCIAL"**

**Parágrafo Segundo:** Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre as sócias, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Sociedade iniciará suas atividades em "03 de Fevereiro de 2020" e seu prazo de duração é "indeterminado".

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Único:** As sócias poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sócia administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.  
 PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000413585. NIRE: 41209261301.  
 BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**"BIDDEN COMERCIAL LTDA."**  
**"CONTRATO SOCIAL"**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País pelas sócias:

<input checked="" type="checkbox"/> MABEL ANDRUSIEVICZ	99,00%	- 49.500 cotas	- R\$ 49.500,00
<input checked="" type="checkbox"/> SILVANE LUIZ MARTINS	1,00%	- 500 cotas	- R\$ 500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100%</b>	<b>- 50.000 cotas</b>	<b>- R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da Sociedade ficará a cargo da sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ** a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre as sócias, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.  
 PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000413585. NIRE: 41209261301.  
 BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Martins*  
*S*  
*WTT*  
*[Signature]*



**"BIDDEN COMERCIAL LTDA."****"CONTRATO SOCIAL"**

**MABEL ANDRUSIEVICZ**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. e **SILVANE LUIZ MARTINS**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 24 de Abril de 1977, divorciada, professora, portadora do CPF n.º 020.588.279-02 e da Carteira de Identidade Civil n.º 6.652.321-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Vinícius de Moraes, n.º 101 - sobrado - Bairro Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. **CONSTITUEM** uma Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob o nome empresarial **"BIDDEN COMERCIAL LTDA."** e terá sede e domicílio à "Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro: Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Paraná".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da Sociedade será escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.  
 PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000413585. NIRE: 41209261301.  
 BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE**  
**PREÇOS 10/2020**

<b>1.0.</b>	<b>DO OBJETO</b>
1.1.	AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL
1.1.1	DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO, conforme especificações contidas no anexo I, e demais quesitos do edital. Valor estimado para execução de R\$. 19.398,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).
<b>2.0.</b>	<b>DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 31/07/2020, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbôsa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.
<b>3.0.</b>	<b>DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.
<b>4.0.</b>	<b>DO FORNECIMENTO DO EDITAL</b>
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 10/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e no Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email <a href="mailto:pmbj@uol.com.br">pmbj@uol.com.br</a> .

Paço Municipal José G. Pereira, em 15/07/2020.

**PEDRO LUIZ BRANCO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:7571B9B4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2020. Edição 2053  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 10/2020

### 1.0. DO OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO, conforme especificações contidas no anexo I, e demais quesitos do edital.
- 1.1.1 Valor estimado para execução de R\$. 19.398,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).

### 2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 31/07/2020, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.

### 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.

### 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 10/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e no Portal da Transparência.  
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br).

Paço Municipal José G. Pereira, em 15/07/2020.

Pedro Luiz Branco  
Presidente da CPL



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF-76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 083, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, válida até 31 de dezembro de 2020.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE: Pedro Luiz Branco - RG n.º 4.441.121-0 SSP/PR e CPF n.º 631.848.429-91
- II - SECRETÁRIO: Lorena Capucho de Souza - RG n.º 8.887.458-7 SSP/PR e CPF n.º 059.217.739-48
- III - MEMBRO: Mauro Zanatta Junior - RG n.º 6.160.985-7 SSP/PR e CPF n.º 019.519.849-72
- IV - SUPLENTE: Tiago dos Santos Rodrigues - RG n.º 11.084.905-2 SSP/PR e CPF n.º 086.610.469-04

Art. 2.º - Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º - Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4.º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 013/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de abril de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2020. Edição 1994 pág. 1  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "b" alterado pelo Decreto 9.412/2018, assim preleciona: "II -para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)". Assim sendo o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, está o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

A Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida.

Ainda, a Comissão fica responsável por verificar o atendimento do disposto no "2º achado", do Ofício Cir. UCI 002/2020, emitido pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal em 13/01/2020.

## DA CONCLUSÃO

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços para contratação desse tipo de serviço. O edital está em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando em condições de prosseguimento, se assim entender.

Em tempo, deve o setor responsável atentar-se ao disposto no Artigo 42 da Lei101/2000

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 10 de julho de 2020.

  
GUILHERME VIGANO ZANOTI

Assessor Jurídico

OAB/SP 289.996



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 0124/2020

Processo Administrativo n.º 051/2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de herbicidas

**Modalidade:** Tomada de Preço n.º 10/2020, tipo menor preço (Parecer inicial)

**Valor Máximo Total:** R\$. 19.398,00 (Dezenove mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil, 072/2020

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preço n.º 010/2020, tendo por objeto, Aquisição de herbicidas, para fazer a limpeza nas estradas rurais do município.

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição/contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

## DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preço para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Tomada de Preço está disposta no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação", nos termos do parágrafo 2º do referido artigo.

A Tomada de Preços pode ser utilizada com o julgamento de menor preço, técnica e preço, melhor técnica, etc.



Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Andirá (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Paço Municipal José Galvão Pereira, Barra do Jacaré – Paraná, em.....

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**Adalberto de Freitas Aguiar**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

**TESTEMUNAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º. A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos equipamentos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

§1º. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização:**

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida pelo Gestor(a), do Setor Solicitante e Setor de Compras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Legislação Aplicável:**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência:**

O presente Contrato terá vigência pelo período de.....a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os dados do Contrato:**

Os dados do Contrato são decorrentes da licitação.....

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos casos omissos:**



Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Prazo e Condições de Entrega:**

A entrega do objeto deverá ser efetuada em conformidade ao requerido em edital, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré;

§ 1º. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação de sua qualidade e consequente aceitação pelos setores competentes;
- c) O objeto adjudicado deverá ser entregue .....devendo passar por inspeção e conferência do Setor Solicitante e Compras.

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere na Licitação estritamente com as especificações descritas no anexo I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado não estar em conformidade com as especificações exigidas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE:**

§ 1º. A CONTRATANTE obrigará-se a:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto conjuntamente com o Setor Solicitante;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada nos prazos fixados.

#### **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA:**

§ 1º. A CONTRATADA obrigará-se a:

- a) Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de .....dias corridos, após solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que previamente e devidamente justificado;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

#### **CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual:**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia



## ANEXO XIII

### MINUTA CONTRATUAL

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, \_\_\_\_\_, RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, deste município, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_\_ inscrição Estadual \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, objetivando o fornecimento \_\_\_\_\_, substanciada na Licitação Modalidade ..... nº. .... de ....., de recursos financeiros ....., com sujeição às disposições da Lei 10. 520, de 17/07/2002, e subsidiariamente no que couberem da Lei Federal n.º. 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal 382, de 04/05/2006 e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do presente Contrato:**

AQUISIÇÃO DE ....., conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação....., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Contratual:**

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ <VALORCONTRATADO> (<VALORCONTRATADO#E>), referente aos itens \_\_\_\_\_, pelo Menor Preço ..... apresentado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Condições de Pagamento:**

Será observado o prazo de 15 (quinze) dias, como data limite de pagamento do objeto, contados a partir de recebimento provisório, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e vistoriada pelos setores de licitações e compras.

§ 1º. A **CONTRATANTE** disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º. A **CONTRATANTE** não fara nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Recursos Financeiros:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do orçamento vigente do Município de Barra do Jacaré:

**DOTAÇÕES:**

#### **CLÁUSULA QUINTA - Critério de Reajuste:**



**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 10/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 31/07/2020

---

assinatura do representante legal da proponente

ANEXO XI

MODELO

**DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA**

-----empresário ou sócios da empresa,  
-----, com sede na ..... (endereço completo) ....., em  
constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei,  
que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da  
Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer  
das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu  
nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).



(Papel timbrado da empresa)

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 10/2020.**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 10/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO, conforme do constante do anexo I, deste edital.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

ANEXO IX

( MODELO )

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 10/2020.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, com RG sob nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Local \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 10/2020.**

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na ....., Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 10/2020, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr....., portador da Cédula de Identidade N°.....e do CPF/MF sob nº....., Cargo de....., residente e domiciliado na.....cidade de .....Estado de.....

Local e data

---

Nome e Assinatura do representante da empresa

**ANEXO VII**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 10/2020.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(CPF)